Publicado no Diário Oficial em 28/03/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.649/2011

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Liceu Muniz Freire.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.983/2011 (Processo CEE nº. 460/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu Muniz Freire, situada na Rua Moreira, nº 171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 23 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação